TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências.

Considerando a Port. n.2436, de 21 de setembro de 20217, em seu Art. 2º, onde a Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Considerando a necessidade em adquirir materiais e insumo odontológicos, visto que se faz necessário para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais;

Considerando que a alta demanda promove uma rotatividade maior de usuários e de procedimentos, necessitando de um consultório abastecido de materiais insumos para que o dentista da ESB consiga realizar o seu serviço de modo rápido e preciso, garantindo um atendimento de excelência para todos os seus pacientes;

Considerando que houve um aumento da utilização de materiais e insumos por conta da grande demanda referente a utilização desses materiais, em nossas unidades básicas de saúde:

Viemos por meio deste, solicitar a realização de Licitação para aquisição de compra de materiais e insumos odontológicos conforme planilha em anexo, de forma a suprir a demanda da secretaria municipal de saúde, dando continuidade e celeridade aos atendimentos odontológicos no município, a serem custeados com recursos do Piso de Acões em Saúde (PAB) e recursos do Fundo Municipal de Saúde..

3. ESPECIFICAÇÃO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Médio Unitário	Vlr. Médio Total
1	Acido gel fosforico 37%, pct. Com 3 seringas	PCT	250,00	8,23	2.057,50
2	Adesivo Dentinário Monocomponente, com veículo à base de acetona, fotoativado, contendo flúor em sua formulação, contendo aproximadamente 04 ml. (Prime e Bond 2.1)	Unid	280,00	113,80	31.864,00
3	Agulha gengival 30G Curta descartável e estéril em caixa com 100 unidades.		700,00	74,17	51.919,00
4	Agulha gengival LONGA 27 G, descartável e estéril. Caixa com 100 unidades		500,00	74,17	37.085,00



Este documento foi assinado digitalmente por Laize Minelle de Spouza Meneses (CPF 054,324,444-02) em 18/11/2022 08:49:20

5	Alavancas seldin curva direita	Unid	100,00	61,17	6.117,00
6	Alavancas seldin curva esquerda	Unid	100,00	54,26	5.426,00
7	Alavancas seldin retas	Unid	100,00	54,26	5.426,00
8	Amálgama em Capsulas de 01 Porção, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre — não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixa c/ 50unid	РСТ	300,00	257,08	77.124,00
9	Amálgamas em Capsulas de 02 Porções, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre — não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixac/ 50und	PCT	200,00	302,00	60.400,00
10	Anestésico Citanest 3%(Prilocaína + Felipressina) Cx.c/ 50und	CX	200,00	134,62	26.924,00
11	Anestésico Local Alphacaíne 2% com vaso. Cx.c/ 50und	CX	200,00	159,05	31.810,00
12	Anestésico Local Articaíne 4% com vaso. Cx. c/ 50und	CX	300,00	258,25	77.475,00
13	Anestésico Local Mepivacaina 2% com vaso. Cx.c/ 50und		300,00	179,95	53.985,00
14	Anestésico Local Mepivacaina 3% sem vaso. Cx. c/ 50und		300,00	179,95	53.985,00
15	Anestésico Local Novocol a base cloridratos de lidocaína 0,02g + Fenilefrina 0,0004g, Cx. c/ 50und	СХ	600,00	112,63	67.578,00
16	Anestésico Tópico – Benzocaína 20%, potes de 12g, com sabores variados	Unid	200,00	16,48	3.296,00
17	Babador dental descartável, cores variadas. Embalagem com 100 unidades	PCT	600,00	22,65	13.590,00
18	Broca Cirúrgica nº 703 haste longa (28 mm)	Unid	240,00	25,41	6.098,40
19	Broca Cirúrgica nº 704haste longa (28 mm)	Unid	240,00	25,41	6.098,40
20	Broca Cirúrgica Zekrya (28mm)	Unid	300,00	33,39	10.017,00
21	Broca Diamantada nº 1011	Unid	500,00	5,47	2.735,00
22	Broca Diamantada nº 1012	Unid	500,00	5,47	2.735,00



D D: 1 04040				
Broca Diamantada nº 1013	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1014	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1015	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1016	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1016HL	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1031	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1032	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1033	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1034	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1035	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1036	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1045	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1047	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1090	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1091	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1092	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1093	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1094	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1095	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1190	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1190F	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 1190FF	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3081	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3082	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3118	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3118F	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3118FF	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3168	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3168F	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3168FF	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3195	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3195F	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Broca Diamantada nº 3195FF	Unid	500,00	5,47	2.735,00
Cabo de bisturi nº 03	Unid	200,00	16,80	3.360,00
Cabo para espelho odontológico	Unid	200,00	8,66	1.732,00
descarte de resíduos infectantes e perfuro cortantes: Com capacidade para 7 litros	PCT	200,00	9,62	1.924,00
Calcador para amálgama tipo Ward n° 02	Unid	60,00	17,85	1.071,00
Calcador para amálgama tipo	Unid	60,00	16,85	1.011,00
Ward n° 04	Unid			41.210,00
	Broca Diamantada nº 1015 Broca Diamantada nº 1016 Broca Diamantada nº 1016 Broca Diamantada nº 1031 Broca Diamantada nº 1032 Broca Diamantada nº 1033 Broca Diamantada nº 1034 Broca Diamantada nº 1035 Broca Diamantada nº 1035 Broca Diamantada nº 1036 Broca Diamantada nº 1045 Broca Diamantada nº 1047 Broca Diamantada nº 1047 Broca Diamantada nº 1090 Broca Diamantada nº 1090 Broca Diamantada nº 1091 Broca Diamantada nº 1092 Broca Diamantada nº 1095 Broca Diamantada nº 1095 Broca Diamantada nº 1190 Broca Diamantada nº 1190 Broca Diamantada nº 1190 Broca Diamantada nº 3081 Broca Diamantada nº 3081 Broca Diamantada nº 3118 Broca Diamantada nº 3118 Broca Diamantada nº 3118 Broca Diamantada nº 3168 Broca Diamantada nº 3168 Broca Diamantada nº 3168 Broca Diamantada nº 3195	Broca Diamantada nº 1015 Broca Diamantada nº 1016 Broca Diamantada nº 1016 Broca Diamantada nº 1031 Broca Diamantada nº 1032 Broca Diamantada nº 1032 Unid Broca Diamantada nº 1033 Unid Broca Diamantada nº 1034 Broca Diamantada nº 1035 Unid Broca Diamantada nº 1035 Broca Diamantada nº 1036 Broca Diamantada nº 1045 Broca Diamantada nº 1047 Broca Diamantada nº 1047 Broca Diamantada nº 1090 Unid Broca Diamantada nº 1090 Broca Diamantada nº 1091 Broca Diamantada nº 1092 Broca Diamantada nº 1093 Broca Diamantada nº 1094 Broca Diamantada nº 1190 Broca Diamantada nº 3081 Broca Diamantada nº 3081 Unid Broca Diamantada nº 3082 Broca Diamantada nº 3118 Broca Diamantada nº 3168 Broca Diamantada nº 3195 Unid Broca Diamantada nº 3195 Broca Diamantada nº 3195 Broca Diamantada nº 3195 Cabo de bisturi nº 03 Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfuro cortantes: Com capacidade para descarte de resíduos infectantes e perfuro cortantes: Com capacidade para 7 litros Calcador para espelho odontológico Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfuro cortantes: Com capacidade para 7 litros Calcador para amálgama tipo Ward nº 02 Calcador para amálgama tipo Ward nº 02	Broca Diamantada nº 1015 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1016 Unid 500,00 Broca Diamantada nº Unid 500,00 Broca Diamantada nº Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1032 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1033 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1034 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1035 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1036 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1045 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1047 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1090 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1091 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1092 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1093 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1094 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1095 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 1190 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 3118 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 3168 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 3195 Unid 500,00 Broca Diamantada nº 3105 Unid 500,00	Broca Diamantada n° 1015



	Caneta de alta rotação com sistema de refrigeração com			1.373,67	82.420,20
62	8 furos e rolamentos blindados (obs.: apresenta registro no ministério da saúde e catálogo)		60,00		
	Caneta de baixa rotação com			2.798,47	167.908,20
63	contra ângulo e micro motor sistema intra de refrigeração de refrigeração (obs.: apresenta registro no ministério da saúde e catálogo)	Unid	60,00		
64	Carbono Oclusal do tipo biarticulado em duas cores: vermelho e azul (bloco) com 12 folhas	DCT	100,00	4,80	480,00
65	Cariostático. Frasco com 15 ml	Unid	200,00	66,62	13.324,00
66	Cimento ionômero de vidro para restauração FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT)		300,00	199,87	59.961,00
67	Clorexidina a 2% para assepsia de cavidades- Frasco com 100 ml		180,00	22,67	4.080,60
68	Colgadura individual inox	Unid	100,00	7,01	701,00
69	Colher de dentina nº 11,5	Unid	100,00	20,89	2.089,00
70	Colher de dentina n°05	Unid	100,00	20,89	2.089,00
71	Coltosol com 20gr	Unid	200,00	51,50	10.300,00
72	Creme dental com flúor 90g	Unid	3.500,00	3,06	10.710,00
73	Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de cores sortidas (pacote com 100 unidades)	Unid	100,00	17,01	1.701,00
74	Cureta tartarectomia nº 13- 14	Unid	60,00	75,55	4.533,00
75	Cureta tartarectomia nº 17- 18	Unid	60,00	75,55	4.533,00
76	Cureta tartarectomia n°000	Unid	60,00	75,55	4.533,00
77	Cureta tartarectomia n°14-15	Unid	60,00	75,55	4.533,00
78	Detergente enzimático. Embalagem1 litro	LT	280,00	46,17	12.927,60
79	Escova de Robinson para profilaxia para adaptação em micromotor	Unid	400,00	2,41	964,00
80	Esculpidor holembecker 3s	Unid	100,00	17,34	1.734,00
81	Espátula para cimento n°07	Unid	60,00	22,26	1.335,60
82	Espátula para cimento n°24	Unid	60,00	22,26	1.335,60
83	Espátula para inserção de resina com ponta dourada	Unid	60,00		5.975,40
84	resina rotopomnerizaver	Unid	60,00	92,02	5.521,20
85	Espelho odontológico sem cabo n 05	Unid	500,00	4,40	2.200,00



86	Esponja Hemostática ou Esponja de Fibrina. Caixa		100,00	78,83	7.883,00
00	com 10 esponjas)	Oilid	100,00		
87	Filme radiográfico periapical infantil ultra speed, caixa co 100 películas		100,00	391,50	39.150,00
88	Filme radiográfico periapical, adulto, ultra speed, caixa com 150 películas.	CX	100,00	281,60	28.160,00
89	Fio de Sutura de NYLON Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	CX	400,00	67,60	27.040,00
90	Fio de Sutura de NYLON Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	CX	400,00	67,57	27.028,00
91	Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades)	CX	400,00	67,60	27.040,00
92	Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	CX	400,00	67,60	27.040,00
93	Fio Dental (100 m)	Unid	120,00	4,88	585,60
94	Fita matriz metálica 5mm	Unid	240,00	3,16	758,40
95	Fita matriz metálica 7mm	Unid	240,00	3,16	758,40
96	Fita Para Autoclave, com identificador de pacotes	Unid	100,00	8,94	894,00
97	Fluoreto de Sódio gel Acidulado frascos com 200 ml		100,00	7,90	790,00
98	Fluoreto de Sódio Gel Neutro, embalagem com 200 ml		100,00	7,90	790,00
99	Fórceps adulto nº 150	Unid	50,00	126,37	6.318,50
100	Fórceps adulto nº 151	Unid	50,00	126,37	6.318,50
101	Fórceps adulto nº 16	Unid	50,00	126,37	6.318,50
102	Fórceps adulto nº 17	Unid	50,00	126,37	6.318,50
103	Fórceps adulto nº 18 L	Unid	50,00	126,37	6.318,50
104	Fórceps adulto nº 18 R	Unid	50,00	126,37	6.318,50
105	Fórceps adulto nº 65	Unid	50,00	126,37	6.318,50
106	Fórceps adulto nº 69	Unid	50,00	126,37	6.318,50
107	Fórceps infantil n° 01	Unid	50,00	126,37	6.318,50
108	Fórceps infantil n° 02	Unid	50,00	126,37	6.318,50



109	Fórceps infantil n° 04	Unid	50,00	126,37	6.318,50
110	Fórceps infantil n° 06	Unid	50,00	126,37	6.318,50
111	Formocresol (frasco com 10 ml)	CX	100,00	9,00	900,00
112	Gaze Pré-Cortada, não estéril, de 7,5X7,5 cm, com densidade de 09 fios, Pacote com 500 Unidades.	Unid	2.500,00	16,47	41.175,00
113	Gluconato de Clorexidina a 0,12% .Frasco de 250 ml (Periogard)		300,00	19,22	5.766,00
114	Gorro cirúrgico descartável pct c/100 unid	PCT	1.500,00	26,52	39.780,00
115	Hemostático solução c/10ml	Unid	100,00	28,16	2.816,00
116	Hidróxido de Cálcio – tipo pasta/pasta para forramento de cavidades com pasta base de 13g e pasta catalisadora de 11g mais bloco misturador.	Unid	100,00	52,19	5.219,00
117	Hidróxido de Cálcio (PA) (Frasco com 10 g)	PCT	100,00	10,30	1.030,00
118	Indicador biológico para monitorar ciclos de autoclave, com leitura biológica para leitura Positiva de crescimento de esporos, para monitorar ciclos de esterilização por Vapor e ciclos flash, em esterilizadores gravitacionais ou com pré-vácuos.	Unid	100,00	82,40	8.240,00
119	Ionômero de vidro cimentação pó e liquido auto kit		100,00	79,29	7.929,00
120	Ionômero de vidro Forramento pó e liquido uto kit		100,00	69,23	6.923,00
121	Ionômero de Vidro fotopolimerizável para Restauração (kit)	Unid	100,00	199,87	19.987,00
122	Ionômero de vidro restaurador pó e liquido auto kit		100,00	100,07	10.007,00
123	Kit para acabamento de amalgama laminada c/ 06unid	Kit	100,00	94,77	9.477,00
124	Kit polimento de amalgama borracha c/06 unid verde, azul, marrom.		100,00	66,62	6.662,00
125	Kit polimento de resina em silicone c/06 unid Taça, cone e disco.		100,00	66,62	6.662,00
126	Kit Posicionador Radiográfico Adulto/Infantil	Kit	100,00	120,76	12.076,00
	Lamina de Bisturi nº 12		100,00	70,06	7.006,00



	(caixa com 100 unidades)				
128	Lamina de Bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades)	CX	100,00	70,06	7.006,00
129	Lençol de borracha, para isolamento caixa com 26 unidades de 13x13 cm		100,00	37,30	3.730,00
130	Lixa para Amálgama (pacote com 12 unidades aproximadamente)		220,00	13,05	2.871,00
131	Máscaras Cirúrgicas Descartáveis Tripla Proteção, com elástico para prender nas orelhas (caixas com 50 Unidades)	CX	1.000,00	23,23	23.230,00
132	Máscaras facial N95 PFF2 (caixas com 50 Unidades)	CX	500,00	137,37	68.685,00
133	Material Restaurador intermediário à base de Eugenol, REFORÇADO (IRM) Liquido frasco com 15 ml	Unid	100,00	50,30	5.030,00
134	Material Restaurador intermediário à base de Óxido de Zinco REFORÇADO (IRM) Pó frasco com 38 g		100,00	51,63	5.163,00
135	Microbrush, descartáveis para aplicação de adesivos. Ponta dobrável, com variação dobrável de ângulo , com ponta fina. Pacotes com 100 unidades.	Unid	240,00	30,01	7.202,40
136	Óculos de proteção contra impactos	Unid	100,00	7,83	783,00
137	Óleo para Lubrificação de Alta e Baixa Rotação tipo spray com 200 ml.		100,00	54,94	5.494,00
138	Osteótomo curvo/reto	Unid	100,00	138,74	13.874,00
139	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 08cm x 100mts	Unid	240,00	65,93	15.823,20
140	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 12cm x 100mts	Unid	240,00	98,98	23.755,20
141	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 25cm x 100mts	Unid	240,00	213,27	51.184,80
142	Pasta polimento e acabamento de resina	Unid	100,00	81,17	8.117,00
143	Pasta profilática tubo com 90 g, sabores variados	Unid	100,00	7,01	701,00
144	Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma de chama Shofu		120,00	16,48	1.977,60
145	Pedra de Arkansas para acabamento com ponta em forma esférica Shofu		120,00	16,48	1.977,60
146	Pedra de Arkansas para acabamento com ponta em	Unid	120,00	16,48	1.977,60



	C , A : G1 C/				1
	forma tronco cônica Shofú			40.45	404500
147	Pedra para afiar instrumentos branca	Unid	100,00	68,67	6.867,00
148	Pedra pomes extrafina Pote com 100 gr	Unid	100,00	8,24	824,00
149	Pinça clinica odontológica	Unid	200,00	8,24	1.648,00
150	Placa de vidro	Unid	100,00	23,34	2.334,00
151	Porta agulha mayo hegar 14 cm	Unid	100,00	54,94	5.494,00
152	Porta dycal simples	Unid	100,00	17,85	1.785,00
153	Pote dappen	Unid	100,00	6,18	618,00
154	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim.Cor A1, c/ 4g presa de 40 segundos	Unid	100,00	68,68	6.868,00
155	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A2 c/ 4g presa de 40 segundos	Unid	100,00	68,68	6.868,00
156	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3 c/ 4g presa de 40 segundos		200,00	68,68	13.736,00
157	resina composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores fotopolim. Cor A3,5 c/ 4g presa de 40 segundos	Unid	100,00	68,68	6.868,00
158	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B1 c/ 4g presa de 40 segundos	Unid	200,00	68,68	13.736,00
159	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B2 4g presa de 40 segundos	Unid	200,00	68,68	13.736,00
160	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B3 c/ 4g presa de 40 segundos	Unid	200,00	68,68	13.736,00
161	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor C1 com 4g presa de 40 segundos	Unid	200,00	68,68	13.736,00
162	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C2 embalagem com 4g presa de	Unid	200,00	68,68	13.736,00



	40 segundos				
163	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C3 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	Unid	200,00	68,68	13.736,00
164	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C4 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	Unid	200,00	68,68	13.736,00
165	Resina Composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável: Cor Y embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	Unid	200,00	68,68	13.736,00
166	Resina fluída flow cores A2 A3	Unid	100,00	32,56	3.256,00
167	Roletes de Algodão para isolamento dental com 100 unidades em cada embalagem	PCT	2.500,00	4,40	11.000,00
168	Seladora de mesa manual com selagem, recorte, suporte para papel grau e largura mínima de 30cm	Unid	100,00	464,29	46.429,00
169	Selante de Cicatrículas e fissuras Fotopolimerizável, branco Opaco, contendo flúor em sua composição, kit contendo embalagens de 05 ml do frasco principal do produto e mais outro compondo o kit com solvente adequado para o produto.	CX	120,00	40,12	4.814,40
170	Seringa carpule	Unid	100,00	53,56	5.356,00
171	Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5% (Solução de Labaraque) embalagem de 1 litro	Unid	100,00	14,43	1.443,00
172	Solução Fixadora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml		100,00	19,92	1.992,00
173	Solução Reveladora de filme radiográfico, em embalagem de 475 ml	Unid	100,00	19,92	1.992,00
174	Sonda exploradora dupla nº 05	Unid	100,00	17,16	1.716,00
175	Spray de gás refrigerante para testes de vitalidade pulpar	Unid	100,00	92,87	9.287,00
176	Sugador cirúrgico descartável esterilizado.	Unid	200,00	41,08	8.216,00



	Embalagem com 20 unidades				
177	Sugador descartável, pacote com 40 unidades	Unid	300,00	13,73	4.119,00
178	Taça de Borracha branca para profilaxia	CX	400,00	2,74	1.096,00
179	Tesoura iris reta 12 cm	Unid	300,00	31,58	9.474,00
180	Tira de Poliéster (pacote com 50 tiras)	Unid	100,00	2,74	274,00
181	Tiras de Lixa com granulação média / fina e centro neutro, contendo dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, cx.c/150und	Unid	100,00	11,66	1.166,00
182	Verniz Cavitário, em embalagem de 15 ml . CAVITINE		100,00	30,16	3.016,00

4. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES:

- 4.1. O produto deverá ser entrega na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Avenida Aristófanes Fernandes, Jandaíra/RN, CEP: 59.244-000, de Segunda à Sexta-feira, em dias úteis, das 07h00 às 17h00;
- **4.2.** Qualquer alteração no endereço de entrega será informada na Ordem de Compra;
- **4.3.** Após o recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho pelo fornecedor, a entrega deverá ser realizada IMEDIATAMENTE, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- **4.4.** Não será recebido e, consequentemente, será colocado à disposição do fornecedor, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha;
- **4.5.** Depois de recebidos, os objetos serão conferidos pelo setor competente, caso se constate qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, sem ônus à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da notificação formal emitida;
- **4.6.** Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no item 5.3. correrão às expensas da CONTRATADA as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do objeto adquirido;
- **4.7.** Todo e qualquer ônus decorrente da execução e entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA; e
- **4.8.** Os produtos ofertados serão de fabricação recente, com prazo de validade ou garantia não inferior a 12 (doze) meses, quando da entrega dos mesmos, ou seja, uma vida útil não inferior ao período de um ano a partir da entrega dos produtos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A contratada se obriga a entregar os produtos obedecendo às medidas e quantidades de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, não são serão aceitas variações;



- **5.2.** Os produtos fornecidos devem se apresentar com as seguintes características:
 - 5.2.1. de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - **5.2.2.** entregues obedecendo rigorosamente as especificações do Item 3;
- **5.3.** Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelo órgão recebedor;
- **5.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO PAGAMENTO:

- **6.1.** O pagamento será efetuado pelo setor competente por meio de ordem bancária, na agência, conta e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, após a entrega da nota fiscal no setor competente e após transcorrer os tramites de liquidação da despesa preceituado pela legislação vigente e resoluções do TCE/RN;
- **6.2.** Para que seja atestada a Nota Fiscal apresentada pela Contratada deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, comprovando a idoneidade da mesma:
- **6.3.** Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais fornecidos;
- 6.4. O pagamento está condicionado ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Mercadoria
 NFe, que comprove a aquisição dos materiais. O Atesto será feito pelo Fiscal de Contratos:
- **6.5.** O CNPJ constante da Nota Fiscal de Mercadorias deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho;
- **6.6.** Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;
- **6.7.** Na Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das mesmas o número do Empenho, bem como do Processo Licitatório de referência e o domicílio bancário; e
- **6.8.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- **7.1.1.** Emitir a nota de empenho;
- **7.1.2.** Receber definitivamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.3. Verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 7.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.1.5. Exercer a fiscalização dos insumos entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 7.1.6. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- **7.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas específicações.
- 7.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



7.1.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.2.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.2.2. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, imediatamente e em local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, lote, validade e quantidade;
- 7.2.3. Atender prontamente às exigências da Administração, constantes no Termo de Referência, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.2.4. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- **7.2.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 7.2.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- **7.2.9.** Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93;
- 7.2.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

- **8.1.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no alínea anterior.



- 8.2 A multa poderá ser descontada no pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:
- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c) Áplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.
- 8.3 As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente, com a multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. ORCAMENTO ESTIMADO:

9.1 O orçamento para realização da presente despesa dar-se-á conforme Mapa de Pesquisa Mercadológica, apurado através de pesquisas de preços, cotadas pelo setor de compras.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

11. FISCALIZAÇÃO:

- **11.1.** Será de responsabilidade da secretaria responsável, o dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência;
- **11.2.** As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Comarca de João Câmara/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do Termo de Referência.

Laíze Minelle de Souza Meneses CPF: 054.324.444-02 Secretária Municipal de Saúde ste documento foi assinado digitalmente por Laize Minelle de Spouza Meneses (CPF 054.324.444-02)

em 18/11/2022 08:49:20



Anexo: TERMO DE REFERENCIA .pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 637771422b1f1

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=637771422b1f1